



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**LEI Nº 9.311
DE 17 DE JULHO DE 2025**

**DÁ O NOME DE NAIRA ISLANDA BARROS
MACHADO A PRAÇA DE LAZER DO
BAIRRO BOA VISTA I, NO MUNICÍPIO DO
RIO GRANDE**

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pela Prefeita,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de Naira Islanda Barros Machado à praça de lazer do Bairro Boa Vista I, no município do Rio Grande.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande